



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, por intermédio de seu representante legal e Prefeito Municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade N.º 13.037.913-15 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 037.105.975-52, com endereçamento de citação e intimação na sede da prefeitura municipal, **é detentor da posse de um área medindo a dimensão total de 24.000m²**, situado na a Rua do Campo, que se encontra com as seguintes divisas e demarcações: (ao Norte com a Rua da Saudade; ao sul com a Rua do Campo, ao nascente com a Rua Teolinda Almeida e ao Poente com a BR 122, com a seguinte descrição no Registro Público: “Uma faixa de terras sita no perímetro suburbano desta Cidade de Urandi, no conhecido lugar denominado “Xavier”, com a área de 24.000m² (vinte e quatro mil metros quadrados), destinado a construção de um campo de esporte; dita faixa de terras ora vendida, desmembrada da propriedade havida aos outorgantes vendedores por compra feita a José Carlos Neves, mediante escritura pública transcrita neste Cartório de Imóveis de Urandi, às fls. 01 do Livro N.º 3-A, sob N.º de ordem 01, em 15 de setembro de 1959”, matriculado sob N.º 4.562, constante da fl. 217, do Livro de Transcrição das Transmissões de N.º 3-D, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Desta forma, o local acima referido é Bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município e independe de registro em cartório, conforme previsto no Código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99, estando a presente Declaração em conformidade com as penas do artigo 299 do Código Penal, devendo a Municipalidade regularizar a propriedade até o final da execução do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal